



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei N° 082/2011
Publicação: Jornal Popular
Edição: 154 Data 26/08/11

LEI N°1634/2011

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE
CORDEIRO”.**

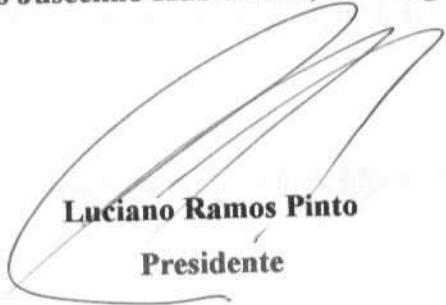
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no Orçamento vigente o percentual de 16% (dezesesseis por cento), no Orçamento vigente para atender aos órgãos que compõem a estrutura do Município.

Art. 2º - A referida Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de agosto de 2011.


**Luciano Ramos Pinto
Presidente**